



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

LAUDO DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE

## SECRETARIA DE SAÚDE

**Razão Social:** MUNICIPIO DE SILVEIRA MARTINS

**Endereço:** R 21 DE ABRIL, Nº 163

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** SILVEIRA MARTINS/RS      CEP: 97195-000

Junho/2023



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

## SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	3
2	AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS.....	4
3	OBJETIVO.....	5
4	CONDIÇÕES PRELIMINARES.....	6
5	LIP - RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES .....	6
6	DESCRIÇÃO DOS SETORES, CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS.....	7
6.1	Setor: Secretaria de Saúde .....	7
6.1.1	Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	8
6.1.2	Cargo: Agente de Combate às Endemias.....	10
6.1.3	Cargo: Agente de Serviços.....	12
6.1.4	Cargo: Agente Sanitário e Ambiental.....	14
6.1.5	Cargo: Auxiliar de Enfermagem.....	16
6.1.6	Cargo: Condutor de Veículos e Equipamentos Rodoviários.....	18
6.1.7	Cargo: Enfermeiro .....	20
6.1.8	Cargo: Farmacêutico Bioquímico.....	22
6.1.9	Cargo: Fisioterapeuta .....	24
6.1.10	Cargo: Médico.....	26
6.1.11	Cargo: Motorista .....	28
6.1.12	Cargo: Nutricionista.....	30
6.1.13	Cargo: Odontólogo.....	31
6.1.14	Cargo: Técnico de Enfermagem.....	34
6.1.15	Cargo: Vigilante .....	36
7	NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES .....	37
8	NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS.....	37
9	.....	39
10	INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA .....	40
11	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41
12	AVALIADORES RESPONSÁVEIS.....	42



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**Razão Social:** MUNICIPIO DE SILVEIRA MARTINS

**Nome Fantasia:** MUNICIPIO DE SILVEIRA MARTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS

**CNPJ:** 92.457.217/0001-43

**Endereço:** R 21 DE ABRIL, Nº 163

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** SILVEIRA MARTINS

**Estado:** RS

**CEP:** 97195-000

**Telefone:** (55) 32241-2000

**Celular:** (55) 3224-1255

**E-mail:** contabilidade@silveiramartins.rs.gov.br

**Nº Empregados:** 125



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**2 AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS**

**Nome:** MARCELO DORNELLES HARTEMINK

Engenheiro de Segurança do Trabalho

**CREA/RS:** RS125524



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

### **3 OBJETIVO**

O presente Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade. tem por objetivos verificar e emitir parecer técnico a respeito da existência ou não de condições que possam se caracterizar como insalubres e/ou perigosas, de acordo com a Portaria 3214/78, em sua NR-15, NR-16 e demais normas legais pertinentes, nas atividades exercidas pelos empregados na empresa.

#### **INSALUBRIDADE:**

Segundo estabelece a lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, aprovada pela portaria 3.214, de 8 de Junho de 1978. A Norma Regulamentadora nº 15 estabelece em seu item 15.1 o seguinte: são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

15.1.1. Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos nº 1, 2, 3, 5, 11, 12;

15.1.3. Nas atividades mencionadas nos Anexos nº 6, 13, 14;

15.1.4. Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes nos anexos nº 7, 8, 9 e 10.

15.1.5. Entende-se por “Limite de Tolerância”, para os fins desta norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

15.2 o seguinte: O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo equivalente a:

15.2.1 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

15.3 No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

#### **PERICULOSIDADE**

A Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16 da Portaria 3.214/78) estabelece em seu item 16.2, o seguinte: O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

A referida NR-16 estabelece ainda em seu item 16.2.1, o seguinte: O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.



#### **S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

#### **4 CONDIÇÕES PRELIMINARES**

Relatório conclusivo da inspeção realizada na empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS, através da análise dos riscos ambientais, com observância dos dispositivos legais vigentes. A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei no 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's). Com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos à matéria, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades.

#### **5 LIP - RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES**

##### **QUANTO A EFICÁCIA DO LAUDO:**

Segundo o Art. 191 da CLT, a eliminação ou a neutralização da insalubridade deverá ocorrer com as seguintes ações:

- Com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- Com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Já a Portaria 3214/78, em sua Norma Regulamentadora NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, determina que “A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo”. Refere ainda, que a eliminação ou a neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- Com a adoção de medidas de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- Com a utilização de equipamentos de proteção individual.

Entretanto, além da adoção de medidas coletivas, e/ou utilização de proteção individual, torna-se também necessário um intenso trabalho de controle e acompanhamento das medidas de segurança. Este controle deve ter início na empresa, com o monitoramento ambiental, uso adequado e conservação dos equipamentos de proteção coletiva e individual, além da certificação de que todos os funcionários envolvidos no processo possuem os conhecimentos necessários à manutenção dos devidos cuidados na sua exposição aos riscos, o que deve passar por instruções, palestras e treinamentos periódicos.

Além disso, a verificação da eficácia e da eficiência das medidas de segurança deverão passar também pelo monitoramento biológico, que irá fornecer os resultados da exposição dos colaboradores aos riscos ambientais presentes.

Dessa forma, a empresa deverá se comprometer, através da CIPA ou colaboradores designados, a monitorar e fiscalizar se as medidas empregadas para eliminar ou diminuir a limites de tolerância dos agentes nocivos (geradores de atividades especiais) e dos riscos ambientais prejudiciais à saúde dos trabalhadores (geradores de insalubridade) são eficazes e eficientes.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**6 DESCRIÇÃO DOS SETORES, CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**6.1 Setor: Secretaria de Saúde**

**Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Pé direito:** 3.0 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Concreto

**Telhas de:** Barro

**Ventilação Natural:** por portas e janelas

**Ventilação Artificial:** Ar condicionado

**Iluminação Artificial:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

### **6.1.1 Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

**CBO: 5151-05**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Síntese das Atribuições: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Descrição das Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

#### **Radiações Não Ionizantes - Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)**

**Grupo de Risco:** Físicos

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Fonte Geradora:**

Exposição solar.

**Meio Propagação:**

Ambiente

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **Identificação de agentes não relacionados**

---

#### **Vírus, Fungos, Bactérias, etc.**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Exposição:** Ocasional

**Fonte Geradora:**

Possível contato com pessoas portadoras de doenças e animais possivelmente contaminados.

**Meio Propagação:**

Via cutânea (pele) e via respiratória.





**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003

Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434

87.497.368/0001-95

sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**Insalubridade?**

Insalubridade em Grau Médio, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 120/2022, que inclui o § 10 ao artigo 198 da Constituição Federal.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco.



## S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

### 6.1.2 Cargo: Agente de Combate às Endemias

**CBO: 5151-40**

#### **Descrição das atividades / gestos profissionais:**

Atribuições: exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor; Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 1.025/2015, são definidas as seguintes atribuições para o Agente de Combate às Endemias: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; Executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar as informações referentes às atividades executadas; Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

##### **Radiações Não Ionizantes - Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)**

**Grupo de Risco:** Físicos

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Fonte Geradora:**

Exposição solar.

**Meio Propagação:**

Ambiente

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **Identificação de agentes não relacionados**

---

##### **Inseticida**

**Grupo de Risco:** Químicos



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**Descrição:** Eliminar insetos

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Fonte Geradora:**

Aplicação de Inseticida em residências

**Meio Propagação:**

Ambiente

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece EPI (Luva para proteção contra agentes químicos)

**Vírus, Fungos, Bactérias, etc.**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Exposição:** Ocasional

**Fonte Geradora:**

Possível contato com pessoas portadoras de doenças e animais possivelmente contaminados; controle de pragas.

**Meio Propagação:**

Via cutânea (pele) e via respiratória.

**Insalubridade?**

Insalubridade em Grau Médio, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 120/2022, que inclui o § 10 ao artigo 198 da Constituição Federal.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco.



## S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

### 6.1.3 Cargo: Agente de Serviços

**CBO: 5143-20**

#### **Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: exercer atividades de limpeza e higienização, bem como preparo de refeições nas dependências de próprios municipais. **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** Executar os serviços de limpeza nas repartições públicas do Município, preparar e distribuir refeições em hospitais ou similares; preparar e distribuir refeições em escolas municipais ou similares, recolher e lavar louças e outros utensílios de cozinha; executar serviços de lavanderia em geral, tais como: recolher, lavar e passar roupa de cama, mesa e banho nas dependências de hospitais e similares, escolas ou similares solicitar material de limpeza e gêneros alimentícios para o preparo das refeições, registrar o número de refeições distribuídas quando solicitado; executar outras atividades correlatas.

#### **Biológico**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Fonte Geradora:**

Limpeza das instalações físicas e sanitárias da empresa, recolhimento do lixo.

**Meio Propagação:**

Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**NOTA TÉCNICA:** Recomenda-se o disposto na Súmula 448 do TST:

*"448 ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS. I - Não basta a constatação da insalubridade por meio de laudo pericial para que o empregado tenha direito ao respectivo adicional, sendo necessária a classificação da atividade insalubre na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho. II - A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização*



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

*de lixo urbano. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 4 da SBDI-1 com nova redação do item II)  
- Res. 194/2014, DEJT divulgado em 21, 22 e 23.05.2014”*

**Insalubridade?**

Insalubridade em Grau Máximo 40%, conforme súmula 448 do Tribunal Superior do Trabalho

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

**Identificação de agentes não relacionados**

---

**Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%**

**Grupo de Risco:** Químicos

**Descrição:** Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Fonte Geradora:**

Limpeza dos ambientes de trabalho.

**Meio Propagação:**

Contato direto

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece EPI (Luva para proteção contra agentes químicos)



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

#### **6.1.4 Cargo: Agente Sanitário e Ambiental**

**CBO: 3522-10**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Executar ações de orientação, vigilância, prevenção e controle relativos à aplicação da legislação referente a saúde pública, ambiental, sanitária e outros programas sociais de políticas públicas.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** executar ações de orientação, vigilância, prevenção e controle em estabelecimentos industriais e comerciais dos quais são exigidos alvarás sanitários e ambientais, orientar sobre os procedimentos dispostos em normas legais sobre condições higiênicas, sanitárias e ambientais, coletar amostras de água, auxiliar e acompanhar a aplicação de inseticidas em córregos e arroios, sob orientação do profissional competente, apresentar relatórios de atividades, lavrar notificações, intimações, autos de infração, documentos de lançamentos de taxas, inclusão e atualização de informações, conduzir veículo oficial no desempenho de sua atividade, realizar outras atividades administrativas referentes a projetos de políticas públicas e sociais.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

##### **Radiações Não Ionizantes - Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)**

**Grupo de Risco:** Físicos

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Fonte Geradora:**

Exposição solar.

**Meio Propagação:**

Ambiente

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

##### **Insalubridade?**

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

##### **Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco

#### **Identificação de agentes não relacionados**

---

##### **Vírus, Fungos, Bactérias, etc.**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**EPI utilizado:**



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

- Luva de procedimento

**Fonte Geradora:**

Controle e resgate de vetores (morcegos, etc) e animais abandonados; Verificação e análise de fontes de água; Reagente para análise de fluoreto; Coleta de produtos para análise

**Meio Propagação:**

Via cutânea (pele) e via respiratória.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece EPI (Luva de procedimentos não-cirúrgicos)



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

### **6.1.5 Cargo: Auxiliar de Enfermagem**

**CBO: 3222-30**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Atender a todos que procuram serviços médicos, marcar horário de consultas; aplicar vacinas e injeções; bem como fazer curativos, retirar pontos, etc... de acordo com orientação médica recebida.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** Atender a todos que procuram serviços médicos, marcando horário de consultas e prestando outras informações; aplicar vacinas e injeções; fazer curativos, retirar pontos de acordo com orientação recebida; manter fichário de consultas; encaminhar para atendimento especializado ou realização de exames; solicitar o material necessário para o ambulatório; providenciar a remoção de servidores que sofrem acidentes de trabalho; executar outras atividades correlatas.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

#### **Biológico**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**EPI's utilizados:**

- Luva para proteção contra agentes químicos CA: 28324
- Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 36973

**Fonte Geradora:**

Contato com pacientes.

**Meio Propagação:**

Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa EPI (Luva de procedimentos, máscara descartável)

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

#### **Insalubridade?**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com





**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**6.1.6 Cargo: Condutor de Veículos e Equipamentos Rodoviários**

**CBO: 7823-05**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Operar máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas; dirigir veículos pesados transportando materiais; conduzir veículos de transporte coletivo de pessoas, tais como: ônibus, micro-ônibus e demais utilitários; conduzir carros leves e veículos em geral.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** executar com máquinas e equipamentos rodoviários, serviços de terraplanagem, reboque, nivelamento, abaulamentos; abertura de valetas e cortar taludes; realizar serviços agrícolas com tratores e máquinas; operar com rolo compressor; dirigir equipamentos rodoviários e caminhões; proceder ao transporte de aterros; dirigir veículos de transporte coletivo de passageiros, como alunos, professores, servidores, transportando pessoas, alunos, professores, etc...; observar o limite de passageiros; dirigir veículos rodoviários em geral; carregar, transportar e entregar volumes e documentos de interesse da administração; preencher boletins, zelar pela conservação e limpeza do veículo ou equipamento sob sua responsabilidade, verificando suas condições antes do início do trabalho; preencher boletins; zelar pela conservação e limpeza do equipamento ou veículo sob sua responsabilidade, verificando suas condições antes do início do trabalho; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo ou equipamento que opera; promover o abastecimento de combustível, água e lubrificantes, troca de pneus; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo ou equipamento para o local determinado depois de ter concluído a jornada do dia; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento do equipamento ou veículo; preencher planilhas e formulários próprios; executar outras atividades correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

**Ruído**

**Grupo de Risco:** Físicos

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Intensidade:** 91,4 dB(A)

**Limite de Tolerância:** 85,0 dB(A)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Fonte Geradora:**

Caminhão

**Meio Propagação:**

Ondas sonoras através do ar

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

**Radiações Não Ionizantes - Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)**

**Grupo de Risco:** Físicos

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Fonte Geradora:**

Exposição solar.

**Meio Propagação:**

Ambiente

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Vibração**

**Grupo de Risco:** Físicos

**Local:** Corpo Inteiro

**Posição:** Sentado

**Técnica:** Vibração de Corpo Inteiro

**Intensidade:** Aren: 1,02 m/s<sup>2</sup>

**Limite de Tolerância:** Aren: 1,1 m/s<sup>2</sup>

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Fonte Geradora:**

Retroescavadeira

**Meio Propagação:**

Ondas

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Insalubridade?**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido a exposição a níveis de ruído elevados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO N° 1 e/ou pelo fato de não haver os procedimentos de fornecimento, treinamento, registro, fiscalização e uso dos EPI.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



## S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

### 6.1.7 Cargo: Enfermeiro

**CBO: 2235-05**

#### **Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** Executar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica que exigem conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões de imediato; participação e planejamento; execução e avaliação dos planos de assistência de saúde; prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação nas medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participação e controle de prevenção de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participação em programas de atividades de educação sanitária visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais; participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de atenção e saúde; participação em bancas examinadoras em matérias específicas de enfermagem, nos concursos de provimento de cargos ou contratação de enfermeiros ou pessoal técnico em enfermagem; executar tarefas afins editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras tarefas correlatas, especialmente em atividades de saúde pública.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

#### **Biológico**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**EPI's utilizados:**

- Luva para proteção contra agentes químicos CA: 28324
- Luva para Procedimento não Cirúrgico CA: 40093

**Fonte Geradora:**

Contato com pacientes.

**Meio Propagação:**

Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa EPI (Luva de procedimentos, máscara descartável)

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Insalubridade?**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**6.1.8 Cargo: Farmacêutico Bioquímico**

**CBO: 2234-05**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade de produtos farmacêuticos.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** Manipular drogas de várias espécies; Aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; Manter registro de estoque de drogas; Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à execução dos serviços; Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos; Ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticos; Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; Efetuar análises clínicas ou outras dentro da sua competência; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades do próprio cargo; Executar tarefas afins as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

**Biológico**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**EPI's utilizados:**

- Luva para proteção contra agentes químicos CA: 28324
- Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 36973

**Fonte Geradora:**

Ambiente hospitalar

**Meio Propagação:**

Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa EPI (Luva de procedimentos, máscara descartável)

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Insalubridade?**



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

### **6.1.9 Cargo: Fisioterapeuta**

**CBO: 2236-05**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Compreende atividades que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio a pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração com o mercado de trabalho; elaborar ou participar da elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; participar da elaboração e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos da rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; atender os servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema, atuar junto a servidores municipais aposentados; realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto a coordenação da creche; programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras atividades afins.

### **Identificação de agentes**

---

**Vírus, Fungos, Bactérias, etc.**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Fonte Geradora:**

Ambiente de trabalho.

**Meio Propagação:**

Via cutânea (pele) e via respiratória.

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.





**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**Insalubridade?**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**6.1.10 Cargo: Médico**

**CBO: 2251-25**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência médico-cirúrgica; fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** atender consultas médicas diversas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares, examinar servidores públicos municipais para fins de controle de licença; e aposentadoria; fazer visitas domiciliares; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada em cada caso. Prescrever regimes dietéticos, prescrever exames de laboratório tais como: sangue, urina, raio x e outros ; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preencher relatórios e demais formulários inerentes às atividades desenvolvidas; executar atividades de saúde pública em geral; executar tarefas afins editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

**Biológico**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**EPI utilizado:**

- Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 36973

**Fonte Geradora:**

Contato com pacientes.

**Meio Propagação:**

Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece EPI (Luva de procedimentos) adequado ao risco

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Insalubridade?**



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**6.1.11 Cargo: Motorista**

**CBO: 7823-05**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Dirigir veículos pesados; de transporte coletivo de pessoas, utilitários, carros leves e veículos em geral.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** Dirigir automóveis, ônibus, caminhões, utilitários e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; preencher planilhas e formulários próprios; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

**Biológico**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**EPI utilizado:**

- Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 36973

**Fonte Geradora:**

Contato com pacientes

**Meio Propagação:**

Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece EPI (luva de procedimentos)

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Insalubridade?**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência,



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**6.1.12 Cargo: Nutricionista**

**CBO: 2237-10**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidades dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Identificação de agentes**

---

**Vírus, Fungos, Bactérias, etc.**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Fonte Geradora:**

Ambiente de trabalho.

**Meio Propagação:**

Via cutânea (pele) e via respiratória.

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Insalubridade?**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**6.1.13 Cargo: Odontólogo**

**CBO: 2232-08**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência odontológica; prevenir e diagnosticar o tratamento dentário.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** Prevenir, diagnosticar, e tratar as afecções da boca; ministrar diversas formas de tratamento para as doenças e afecções da boca e dos dentes; elaborar e aplicar medidas de caráter público, visando a melhoria das condições de higiene bucal e dentária; fornecer atestados para justificativas de faltas; manter registros dos serviços executados; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

**Mercúrio (todas as formas exceto orgânicas)**

**Grupo de Risco:** Químicos

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Fonte Geradora:**

Restauração dentária

**Meio Propagação:**

Ambiente

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece EPI (Respirador PFF3)

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Biológico**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**EPI's utilizados:**

- Protetor facial de segurança CA: 3473
- Protetor facial CA: 13540
- Protetor facial CA: 15961



## S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

- Óculos CA: 28018
- Luva para Procedimento não Cirúrgico CA: 40093

### **Fonte Geradora:**

Contato com pacientes.

### **Meio Propagação:**

Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

### **Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece EPI (Luva de procedimentos, óculos de proteção, protetor facial) adequado ao risco

### **Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

## **Periculosidade**

### **Radiações Ionizantes**

**Grupo de Risco:** Perigosos

**Descrição:** 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

### **EPI's utilizados:**

- Avental plumbífero
- Protetor de tireóide

### **Fonte Geradora:**

Raio-x.

### **Meio Propagação:**

Pelo corpo inteiro (pele).

### **Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece (Avental plumbífero, protetor de tireóide)

### **Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "OCASIONALMENTE PERICULOSAS", pois são desenvolvidas de forma ocasional em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.

## **Insalubridade?**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos





## S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

### **Periculosidade?**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como " PERICULOSAS", pois são desenvolvidas em área de risco, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-16, Anexo 1 Quadro N° 1, alínea a.

### **Identificação de agentes não relacionados**

---

#### **Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%**

**Grupo de Risco:** Químicos

**Descrição:** Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**EPI's utilizados:**

- Luva para Procedimento não Cirúrgico CA: 40093
- Óculos CA: 28018

**Fonte Geradora:**

Limpeza e esterilização dos materiais e equipamentos utilizados nos atendimentos.

**Meio Propagação:**

Contato direto



## S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

### 6.1.14 Cargo: Técnico de Enfermagem

**CBO: 3222-05**

#### **Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Assistir ao enfermeiro integrando-se à equipe de saúde para planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro e no controle de doenças transmissíveis, em programas de vigilância epidemiológica, executando as atividades de assistência de enfermagem determinadas pelo regimento interno dos serviços de enfermagem.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades auxiliares de nível médio e técnico, atribuídos a equipe de enfermagem sob supervisão do enfermeiro, de acordo com a Lei Federal nº 7498/86 - Artigos 12º a 15º e Decreto Federal nº 94.406/87 - Artigo 10º, Incisos I, II, III e Artigo 13º; Assistir ao enfermeiro integrando-se à equipe de saúde para planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Assistir ao enfermeiro integrando-se à equipe de saúde na prestação e controle das doenças transmissíveis e em programas de Vigilância Epidemiológica; Assistir ao enfermeiro integrando-se à equipe de saúde no planejamento e controle sistemático de infecção na rede básica de saúde; Assistir ao enfermeiro integrando-se à equipe de saúde na prevenção e controle sistemático de danos físicos e emocionais que possam ser causados a pacientes durante a assistência; Assistir ao enfermeiro integrando-se à equipe de saúde na execução de programas das atividades de assistência integral e saúde individual e coletiva particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Executar atividades de assistência de enfermagem determinadas pelo regimento interno dos Serviços de Enfermagem da Secretaria de Município da Saúde, e que façam parte de suas atribuições profissionais, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 7.498/86, artigos 12º e 15º, do Decreto Federal nº 94.406/87, Artigos 10º e 13º. Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro; Ter conhecimento e ética profissional e comportamento com responsabilidade do Técnico de Enfermagem em relação ao cliente, família e comunidade; Realizar cuidados básicos do paciente, incluindo a verificação dos sinais vitais, peso, mensuração, alimentação, hidratação, higiene, conforto, segurança, sondagens, lavagens, aspirações, nebulizações e curativos; Preparar o paciente e realizar a coleta de materiais para exames complementares; Administrar medicamento e vacinas; Realizar, quando houver necessidade do serviço, a critério de chefia imediata, plantões e atividades especiais, diurnas e noturnas, tais como eventos extraordinários e/ou campanhas nacionais, estaduais e/ou municipais de promoção e proteção à saúde, em quaisquer dias da semana, aos finais de semana e feriados; Executar outras atividades correlatas.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

#### **Biológico**

**Grupo de Risco:** Biológicos

**Descrição:** Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

**Técnica:** Avaliações Qualitativas



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**EPI's utilizados:**

- Luva para proteção contra agentes químicos CA: 28324
- Luva para Procedimento não Cirúrgico CA: 40093

**Fonte Geradora:**

Contato com pacientes.

**Meio Propagação:**

Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa EPI (Luva de procedimentos, máscara descartável)

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Insalubridade?**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Periculosidade?**

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**6.1.15 Cargo: Vigilante**

**CBO: 5173-30**

**Descrição das atividades / gestos profissionais:**

**SINTESE DOS DEVERES:** Receber e guardar valores monumentos, praças e demais bens públicos, sendo responsável pela sua conservação.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Guardar a praça central e todos os prédios públicos durante todo o período em que durar sua jornada de trabalho, evitando a arborização e fauna ali existente, guardar bens moveis e imóveis do município, como o parque de maquinas rodoviárias, bens públicos, como outras praças e monumentos, área de lazer e camping mantidas pelo município, cuidar dos prédios públicos, inclusive durante o horário de expediente, quando deverão atender ao público mostrando urbanidade e boa educação, prestando informações e demais ações que venham a demonstrar a hospitalidade que o município deve a seus visitantes, guardar e dar segurança ao prefeito e seus assessores se for necessário, bem como outras autoridades municipais ou não.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

**Periculosidade**

**Vigilante**

**Grupo de Risco:** Periculosos

**Descrição:** Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Fonte Geradora:**

Segurança patrimonial em estabelecimentos públicos

**Conclusão:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas em área de risco, conforme a Lei Nº 12.740 de 08/12/2012.

**Insalubridade?**

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

**Periculosidade?**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "PERICULOSAS", pois são desenvolvidas em área de risco, conforme a Lei Nº 12.740 de 08/12/2012.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

## **7 NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES**

Conforme estabelece o decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943, em seu artigo 189 “Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Art. 190 “O Ministério do Trabalho aprovará o quadro das atividades e operações insalubres e adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes.

Parágrafo único - As normas referidas neste artigo incluirão medidas de proteção do organismo do trabalhador nas operações que produzem aerodispersóides tóxicos, irritantes, alérgicos ou incômodos.”

Segundo estabelece a lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, aprovada pela portaria 3.214, de 8 de Junho de 1978. A Norma Regulamentadora nº 15 estabelece em seu item 15.1 o seguinte: são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

15.1.1. Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos nº 1, 2, 3, 5, 11, 12;

15.1.3. Nas atividades mencionadas nos Anexos nº 6, 13, 14;

15.1.4. Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes nos anexos nº 7, 8, 9 e 10.

15.1.5. Entende-se por “Limite de Tolerância”, para os fins desta norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

15.2 o seguinte: O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo equivalente a:

15.2.1 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

15.3 No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

## **8 NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS**

A NR-16, instituída pela portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3214/1978, são consideradas atividades e operações perigosas aquelas constantes em seus Anexos 1, 2, 3, 4, 5 e \*:

- Anexo 1: Atividades e Operações Perigosas com Explosivos

- Anexo 2: Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis

- Anexo 3: Atividades e Operações Perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

- Anexo 4: Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica

- Anexo 5: Atividades Perigosas em Motocicleta

- Anexo \*: Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

Em seu item 16.2 a NR-16 define que: “O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa”.

No seu item 16.2.1, a mesma norma estabelece que: “O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido”.

Portanto, os adicionais de insalubridade e de periculosidade nunca serão cumulativos.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**9**

**INSALUBRIDADE:**

Tendo por base as entrevistas, inspeções e avaliações qualitativas e quantitativas realizadas nos locais de trabalho, conclui-se que as atividades e respectivas funções do setor da Secretaria de Saúde foram caracterizadas como **insalubres em Grau Médio**:

- Agente de Serviços
- Auxiliar de Enfermagem
- Condutor de Veículos e Equipamentos Rodoviários
- Enfermeiro
- Farmacêutico Bioquímico
- Médico
- Motorista
- Odontólogo
- Técnico de Enfermagem
- Fisioterapeuta
- Nutricionista
- Agente Comunitário de Saúde
- Agente de Combate às Endemias

**PERICULOSIDADE:**

Tendo por base as entrevistas, inspeções e avaliações qualitativas realizadas no local de trabalho, foram caracterizadas como **Perigosas** as atividades realizadas para a função de **Vigilante e Odontólogo** na empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS –



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**10 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA**

- Acelerômetro - Svantek - SV 106
- Dosímetro Svantek 108255 - Svantek - SV 104





**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977 (Segurança e Medicina do Trabalho).

Portaria Ministerial nº 3.214/78, que regulamenta a Lei nº 6.514/77, instituindo as Normas Regulamentadoras - NR'S;

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei Nº 6514/77 que regulamentou a Portaria Nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Threshold Limit Values for Chemical /Substances and Physical Agents, TLV's and BEI's, ACGIH 1998, traduzido pela ABHO - Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, Série Técnica de Avaliação de Riscos Ambientais, 1985/1998.

Ruído - Fundamentos e Controle, Samir N. Y. Gerges, 600 pág. Florianópolis 1992 - Editora Copyright.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003

Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434

87.497.368/0001-95

sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**12 AVALIADORES RESPONSÁVEIS**

---

MARCELO DORNELLES HARTEMINK  
CREA/RS RS125524

---

Responsável da Empresa  
MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS  
pela Instalação e Execução

SILVEIRA MARTINS/RS, Segunda-feira, 12 de junho de 2023.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
 87.497.368/0001-95  
 sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**TABELA DE FATORES DE RISCO POR SETOR/CARGO**

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE	
Secretaria de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc	Qualitativa	N/A	Ocasional	Insalubre	Grau Médio	
	Agente de Combate às Endemias	Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc	Qualitativa	N/A	Ocasional	Insalubre	Grau Médio	
	Agente de Serviços	Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Máximo	
	Auxiliar de Enfermagem	Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio	
	Condutor de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Ruído		91,4 dB(A)	85 dB(A)	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
		Vibração - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado		Aren: 1,02 m/s <sup>2</sup>	Aren: 1,1 m/s <sup>2</sup>	Habitual / Intermitente	Não Insalubre	Não Aplicável

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Enfermeiro	Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Farmacêutico Bioquímico	Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Fisioterapeuta	Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Médico	Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Motorista	Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio





**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
 87.497.368/0001-95  
 sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Nutricionista	Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Insalubre	Grau Médio
	Odontólogo	Radiações Ionizantes: 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-x, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons.	Qualitativa	N/A	Habitual / Intermitente	Periculoso	Não Aplicável
		Mercúrio (todas as formas exceto orgânicas)	Qualitativa	0,04 mg/m <sup>3</sup>	Ocasional	Não Insalubre	Não Aplicável



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
		Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
 87.497.368/0001-95  
 sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

SETOR	CARGO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE	LT	EXPOSIÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU INSALUBRIDADE
	Técnico de Enfermagem	<p>Biológico: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).</p>	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Insalubre	Grau Médio
	Vigilante	<p>Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.</p>	Qualitativa	N/A	Habitual / Permanente	Periculoso	Não Aplicável



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br  
<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria/>

## **Anexo**

- 1) Avaliação Quantitativa – Dosimetria de ruído
- 2) Avaliação Quantitativa – Vibração



## S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

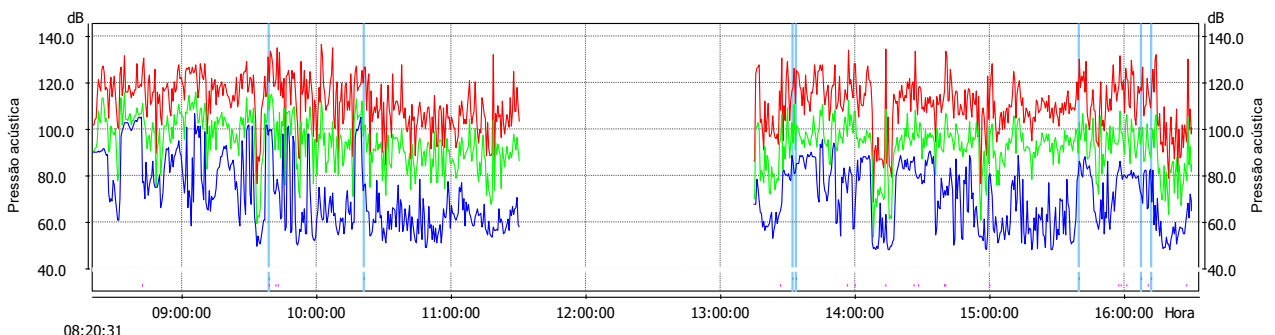
### 1) Avaliação Quantitativa – Dosimetria de ruído

Nome do Projeto	Prefeitura de Silveira Martins
Nome do Autor	Téc. Cléber
Localização	Silveira Martins/RS
Nome do usuário	Motorista
Tarefa	Caminhão

#### Configuração do instrumento

Função do Dispositivo	1/1 de Oitava	
Início da Medição	19/12/2022 08:20:00	
Parada da Medição	19/12/2022 16:30:00	
Tempo decorrido de Medição [s]	23100	
Tempo decorrido de Medição [HH:MM:SS]	06:25:00	
Tipo da Unidade	SV 104	
Unit S/N	108255	
Período de Integração	Infinito	
Intervalo de registo	1 s	
Integração Leq/RMS	Linear	
Descrição	Perfil	Valor
Filtro	1 - MTE	A
Detector	1 - MTE	Lento
Nível de critério de dose	1 - MTE	85.0 dB
Nível limite de dose	1 - MTE	80.0 dB
Taxa de troca de dose	1 - MTE	5.0 dB
Filtro	2 - INSS	A
Detector	2 - INSS	Lento
Nível de critério de dose	2 - INSS	85.0 dB
Nível limite de dose	2 - INSS	80.0 dB
Taxa de troca de dose	2 - INSS	3.0 dB
Dose Lcpeak threshold level	2 - INSS	115.0 dB

#### Resultados do registo



Info	Iniciar	Duração	LApeak (TH) [dB]	LASmax (TH) [dB]	LASmin (TH) [dB]
Cursor principal	19/12/2022 08:20:31	-	P1 101.8	P1 (A, Lento) 90.8	P1 (A, Lento) 90.3
Nível de Vibração elevado	19/12/2022 09:38:43	00:00:07.000	130.0	108.6	79.8
Sobrecarga (TH)	19/12/2022 08:42:17	00:00:18.000	134.8	112.6	75.5

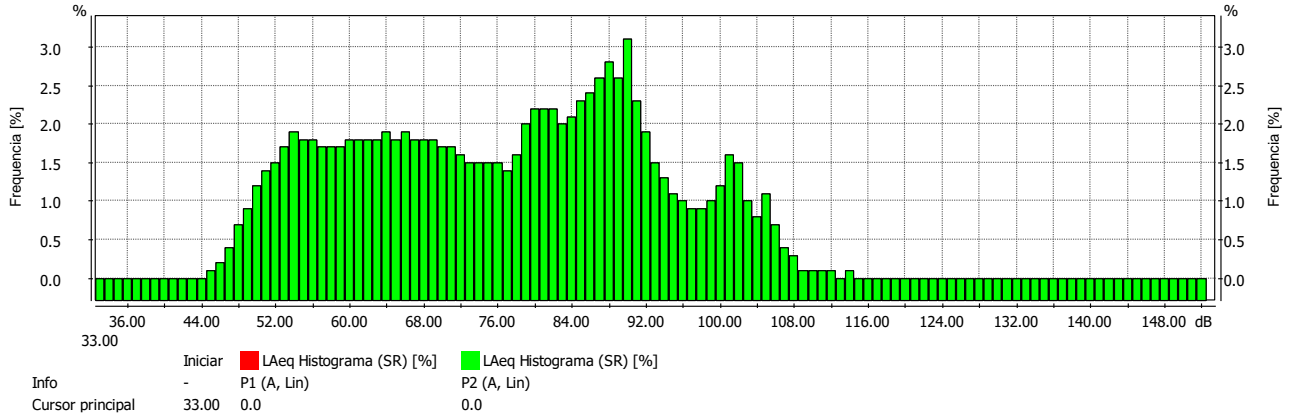


**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
 87.497.368/0001-95  
 sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

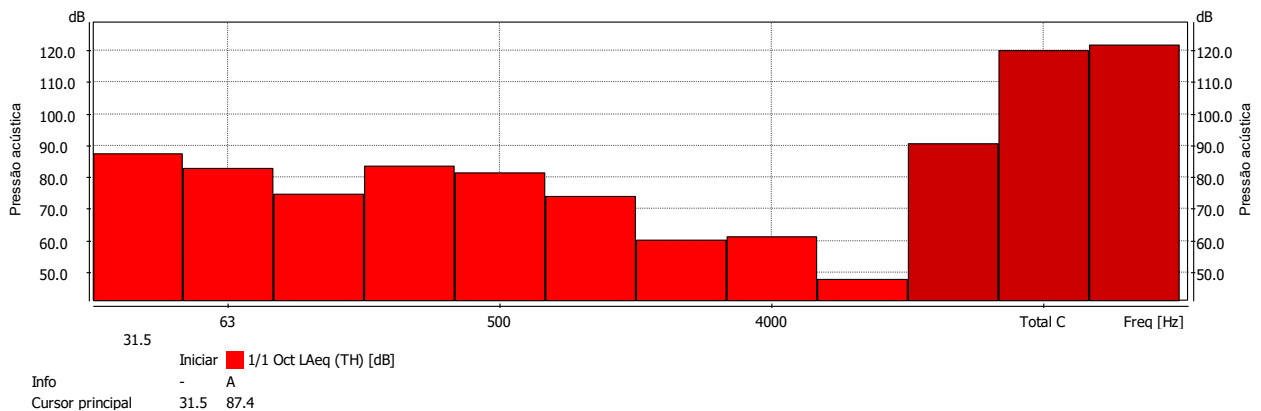
**Registro de Estatísticas, Histograma**



**Resultados Totais**

	No.	1
	Data & hora de início	19/12/2022 08:20:00
	Duração	06:25:00.000
	Tempo decorrido	06:25:00
P1 - MTE	L Apeak (SR) [dB]	136.6
P1 - MTE (A, Lin)	LAE (SR) [dB]	139.3
P1 - MTE (A, Lento)	LASmax (SR) [dB]	116.2
P1 - MTE (A, Lento)	LASmin (SR) [dB]	47.9
P1 - MTE (A, Lento)	LAS(SPL) (SR) [dB]	76.2
P1 - MTE (A, Lin)	L Aeq (SR) [dB]	95.6
P1 - MTE (A, Lin)	Lc-a (SR) [dB]	13.4
P1 - MTE (A, Lento)	Ltm3 (SR) [dB]	97.6
P1 - MTE (A, Lento)	LASTeq (SR) [dB]	98.3
P1 - MTE (A, Lento)	LAV (SR) [dB]	91.4
P1 - MTE (A, Lento)	TLAV (SR) [dB]	163.9
P1 - MTE (A, Lento)	DOSE (SR) [%]	194.291
P1 - MTE (A, Lento)	DOSE_8h (SR) [%]	242.233

**Registro 1/1 Oitava**



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

**2) Avaliação Quantitativa – Vibração**

Nome do Projeto	Prefeitura de Silveira Martins
Nome do Autor	Eng. Marcelo D. Hartemink
Localização	Silveira Martins
Nome do usuário	Operador de Máquinas
Tarefa	Retroescavadeira

**Configuração do instrumento**

Função do Dispositivo	Medidor de Nível	
Início da Medição	02/02/2023 08:50:26	
Parada da Medição	02/02/2023 09:14:08	
Tempo decorrido de Medição [s]	1422	
Tempo decorrido de Medição [HH:MM:SS]	00:23:42	
Tipo da Unidade	SV 106A	
Unit S/N	36711	
Período de Integração	8 h	
Intervalo de registro	1 s	
Integração Leq/RMS	Linear	
Descrição	Canal	Valor
Filtro	1	Wd
Detector	1	1 s

**Resultados Totais**

	No.	1
	Data & hora de início	02/02/2023 08:50:26
	Duração	00:23:42.000
		Período de Integração 8 h
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1 (VLM)	Pico [m/s <sup>2</sup> ] 4.207
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1 (VLM)	P-P [m/s <sup>2</sup> ] 8.222
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1 (VLM)	aw [m/s <sup>2</sup> ] 0.347
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1 (VLM)	VDV [m/s <sup>1.75</sup> ] 3.754
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1 (VLM)	MTVV [m/s <sup>2</sup> ] 1.795
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1 (VLM)	CRF 12.120
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1-3	awmax [m/s <sup>2</sup> ] 0.738
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1-3	MaxVDV [m/s <sup>1.75</sup> ] 7.798
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1-3	Dose atual [m/s <sup>1.75</sup> ] 7.798
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1-3	Dose diária [m/s <sup>1.75</sup> ] 16.539
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1-3	Exposição atual [m/s <sup>2</sup> ] 0.164
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1-3	Exposição diária [m/s <sup>2</sup> ] 0.738
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1-3	Vetor VDV [m/s <sup>1.75</sup> ] 8.531
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1-3	VDVR [m/s <sup>1.75</sup> ] 18.093
SV 106A/36711_20230202_111043/@RES101.SVN	Ch1-3	AREN [m/s <sup>2</sup> ] 1.019

**Resultados do registro**



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
 87.497.368/0001-95  
 sou@unimedsm.com.br

<https://www.unimed.coop.br/site/web/santamaria#/>

